



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº 950, - Bairro Bairro dos Afritos, Recife/PE, CEP 52.050-020  
Telefone: (81) 2121-1370, - http://www.incra.gov.br

EDITAL Nº 2090/2024

Processo nº 54000.111860/2024-82

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**  
**COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR(PE)**  
**III FASE - PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES**  
**EDITAL DA LISTA DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CANDIDATOS ELIMINADOS**  
**PROJETO DE ASSENTAMENTO GURJAÚ**

A COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 11, de 25/04/2024 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 140/2023, publicada no Diário Oficial da União em 20/12/2023, Edição 241, seção 1, página 56 e Edital de Abertura Nº 074/2024, disponível no Pannel de Editais do Serviço Ingresso de Famílias no PNRA da Plataforma de Governança Territorial, torna público o presente Edital da III Fase - Processamento das inscrições, a Lista definitiva das Inscrições Deferidas e Candidatos Eliminados para preenchimento das 02 (duas) vagas no Projeto de Assentamento Gurjaú, localizado no município de Cortês, Estado de Pernambuco.

As inscrições dos candidatos foram processadas conforme os critérios de elegibilidade ao Programa Nacional de Reforma Agrária, prescritos no art. 20 da Lei nº 8.629/1993, utilizando as bases governamentais da Plataforma de Governança Territorial.

Os recursos interpostos foram analisados pela Comissão Permanente de Cadastro e Seleção das Famílias Beneficiárias do PNRA, conforme previsto no Art. 24 da Instrução Normativa N 140/2023.

Os candidatos que não apresentaram recurso ou que o fizeram fora do prazo, tiveram suas inscrições eliminadas.

**1. Lista Definitiva das Inscrições Deferidas**

| Nº DA INSCRIÇÃO   | NOME TITULAR 1                      | NOME TITULAR 2         |
|-------------------|-------------------------------------|------------------------|
| 10242024212037803 | CRISTIANO DA SILVA PEREIRA          | GRACIONE DA SILVA CRUZ |
| 11082024112644617 | JOANA DARC ALEXSANDRA DOS SANTOS    | ---                    |
| 10312024125815792 | LUCIENE MARIA DA CONCEICAO          | JOSE JOAO VICENTE      |
| 10312024110653838 | MARIA DOS PRAZERES DOS SANTOS SILVA | ---                    |
| 10252024084344772 | MARIANA LUISA DA SILVA              | ---                    |

TOTAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS: 05 (CINCO)

**2. Lista das Candidatos Eliminados**

| Nº DA INSCRIÇÃO   | NOME TITULAR 1                | NOME TITULAR 2                 | MOTIVO DO INDEFERIMENTO   |
|-------------------|-------------------------------|--------------------------------|---|
| 11042024015518851 | AURELIO FREIRE SEVERO         | ---                            | SEM INSCRIÇÃO NO CADÚNICO   |
| 10232024204613076 | IRAILDO SILVA DAS NEVES       | ---                            | - VÍNCULO EMPREGATÍCIO SEM IDENTIFICAÇÃO DE VALOR RECEBIDO (RENDA)<br>- SEM INSCRIÇÃO NO CADÚNICO                       |
| 10302024083221211 | LEONARDO DIAS DA SILVA JUNIOR | ---                            | VÍNCULO EMPREGATÍCIO SEM IDENTIFICAÇÃO DE VALOR RECEBIDO (RENDA)  |
| 10262024121706561 | VANIA SILVA DAS NEVES         | REGINALDO JOSE SILVA DAS NEVES | - VÍNCULO EMPREGATÍCIO SEM IDENTIFICAÇÃO DE VALOR RECEBIDO (RENDA)<br>-EX-BENEFICIÁRIA DO PNRA ( CÓDIGO PE002300000031) |

TOTAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: 04 (QUATRO)

TOTAL DE INSCRIÇÕES: 09 (NOVE)

**3. Não será aceito pedido de revisão de recurso**

**Andreza Renata Serafim da Silva Fortaleza de Carvalho**  
Presidente da Comissão Permanente de Seleção de Famílias Beneficiárias ao PNRA da SR(PE)  
Portaria Nº 11, de 25/04/2024.

**Givaldo Cavalcante Ferreira**  
Superintendente Regional do INCRA - SR(PE)



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Renata Serafim da Silva Fortaleza de Carvalho, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 17/12/2024, às 00:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22720942** e o código CRC **6028BF4C**.